



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00089, de 26 de junho de 2019.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, da requisição (Portaria nº 221, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOU Nº 201, SEÇÃO 2, pág. 47) para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 12 de julho de 2019, em virtude de sua posse como Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de julho de 2019.

Brasília-DF, 26 de junho de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público